



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

CONTRATO Nº 20239075

**CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DE CONSUMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A
EMPRESA BIS COMÉRCIO & SERVIÇOS
LTDA**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita no CNPJ sob o nº 11.899.610/0001-95, com sede do Executivo Municipal localizado na Avenida Pará, s/nº, Centro, Uruará-Pará, representada neste ato, representada neste ato pela Ordenadora de Despesas Sra. Graciely Moreira e Silva, casado, brasileira, portador do CPF nº 849.024.342-53 e RG Nº 5028009 PC/PA, residente e domiciliado neste município na Travessa Salvino Lopes, S/nº, Vila Brasil, Uruará/PA, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **BIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº 26.437.725/0001-35, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Alisson Fernandes Bis, brasileiro, solteiro, Odontólogo, portador da Carteira de Identidade nº 5376506 – PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.543.522-72, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Janeiro, 1668 – Fundos, Bairro Centro, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68371-041, doravante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto aquisição de medicamentos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes abaixo e de acordo Pregão Eletrônico nº 9/2022-00019-SRP e seus Anexos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

ITEM	POSTOS 2072	HOSPITAL 2073	AFB 2063	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V TOTAL
1			950	950	FRASCO	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE - FRASCO 120,00 ML	PRATI	0,74	703,00
2			970	970	FRASCO	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE - FRASCO 120,00 ML	PRATI	1,95	1.891,50
3	750			750	FRASCO	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE - FRASCO 120,00 ML	PRATI	0,95	712,50
4	495			495	COMPRIMIDO	ACECLOFENACO 100MG - COMPRIMIDO	TEUTO	0,23	113,85
6	175			175	BISNAG A	ACETATO DE DEXAMETASONA + CLOTRIMAZOL (10 MG/G + 0,443 MG/G) - CREME DERMATOLOGICO 40 G	PRATI	0,18	31,50
8		2500		2500	AMPOLA A	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3,00 ML	GEOLAB	1,99	4.975,00
10	1700			1700	FRASCO	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL- ENVELOPE	GEOLAB	0,34	578,00
11			300	300	FRASCO	ACETILCISTEÍNA 40MG - SUSPENSÃO ORAL 120ML	PRATI	1,17	351,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

12			200	200	FRASCO	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1 00 MG, FORMA FARMACEUTICA:G RANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE	PRATI	0,34	68,00
13	495			495	COMPRI MIDO	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	0,13	64,35
14	175			175	BISNAG A	ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME	GEOLAB	1,60	280,00
16	475			475	COMPRI MIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG - COMPRIMIDO	IMEC	0,05	23,75
17	295			295	COMPRI MIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO; ÁCIDO ASCÓRBICO 400 MG + 240 MG - COMPRIMIDO EFERVECENTE	E.MS	0,22	64,90
18	495			495	FRASCO	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 30ML	AIRELA	1,10	544,50
20			1000	1000	COMPRI MIDO	ÁCIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,03	30,00
22		2250		2250	COMPRI MIDO	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG - COMPRIMIDO	HIPOLABO R	0,13	292,50
23		5000		5000	AMPOL A	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - INJETAVEL 5ML	HIPOLABO R	1,75	8.750,00
24	4000	5000	7750	16750	COMPRI MIDO	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,10	1.675,00
30	3000			3000	AMPOL A	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETAVEL - 10ML	FARMACE	0,09	270,00
31	4000	12000	16200	32200	COMPRI MIDO	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGAVEL	PRATI	0,14	4.508,00
32		30000		30000	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 10ML	PRATI	0,58	17.400,00
34	300			300	COMPRI MIDO	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,16	48,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

35	22000			22000	COMPRI MIDO	ALOPURINOL 100MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,08	1.760,00
36	3000			3000	COMPRI MIDO	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,18	540,00
43			600	600	COMPRI MIDO	AMINOFILINA 100MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,05	30,00
46			2200	2200	CAPSUL A	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG CAPSULA	E.MS	0,14	308,00
47		1750	2000	3750	FRASCO	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50MG + 12,5MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 75ML	E.MS	0,61	2.287,50
53	3000	6000	6000	15000	COMPRI MIDO	ATENOLOL 100MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	0,06	900,00
54	3000	8000	6000	17000	COMPRI MIDO	ATENOLOL 25MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	0,03	510,00
55	3000	6000	7500	16500	COMPRI MIDO	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	PHARLAB	0,05	825,00
58		2000	2000	4000	COMPRI MIDO	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,11	440,00
59		2500		2500	AMPOL A	AZITROMICINA 500MG - PO LIOFILIZADO INJETAVEL	PRATI	5,80	14.500,00
60	4500			4500	COMPRI MIDO	BACOFLENO 10 MG - COMPRIMIDO	TEUTO	0,11	495,00
62		25000		25000	AMPOL A	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 600.000.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	6,55	163.750,00
63		10000		10000	AMPOL A	BENZILPENICILINA POTÁSSICA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.00 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	TEUTO	3,90	39.000,00
64		25000		25000	COMPRI MIDO	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,06	1.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

66		5000		5000	AMPOL A	BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	CRISTALIA	3,31	16.550,00
67		5000		5000	AMPOL A	BICARBONATO DE SÓDIO 10% - INJETAVEL 10ML	ISOFARM A	1,21	6.050,00
68	1200			1200	COMPRI MIDO	BIPERIDENO,CLORI DRATO 2MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,18	216,00
69		6000		6000	COMPRI MIDO	BISACODIL 5MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,10	600,00
70	1800			1800	COMPRI MIDO	BROMAZEPAM 6MG - COMPRIMIDO	U.QUÍMIC A	0,10	180,00
71		1500		1500	AMPOL A	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ ML - SOLUÇÃO INALATÓRIA 20 ML	PRATI	0,16	240,00
72		125000		125000	AMPOL A	BROMOPRIDA 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	WASSER	0,75	93.750,00
75		1500		1500	AMPOL A	BUDESONIDA 0,25 MG/ML - SUSPENSÃO P/ NEBULIZACAO 2ML	E.MS	5,19	7.785,00
76		2500		2500	COMPRI MIDO	CAFÉINA ANIDRA;CLORIDRA TO DE ISOMETEPTENO;DI PIRONA 30 MG + 300 MG + 30 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,32	800,00
78		50000		50000	COMPRI MIDO	CAPTOPRIL 50MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,07	3.500,00
79	12000	5000		17000	COMPRI MIDO	CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO	U.QUÍMIC A	0,16	2.720,00
81	5000			5000	COMPRI MIDO	CARVEDILOL 12,5MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,06	300,00
82	6000			6000	COMPRI MIDO	CARVEDILOL 25MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,15	900,00
83	5000			5000	COMPRI MIDO	CARVEDILOL 6,25 - COMPRIMIDO	E.MS	0,08	400,00
85			12000	12000	COMPRI MIDO	CEFALEXINA 500MG -	ABL	0,28	3.360,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

						COMPRIMIDO			
86		12500		12500	AMPOL A	CEFALOTINA SÓDICA 1G -PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	BLAU	1,90	23.750,00
89		20000		20000	AMPOL A	CEFTRIAXONA - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1G	BLAU	1,19	23.800,00
90		20000		20000	AMPOL A	CEFTRIAXONA - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 500MG	TEUTO	0,69	13.800,00
91		4000		4000	AMPOL A	CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML - INJETÁVEL 10ML	CRISTALIA	55,00	220.000,00
93			8000	8000	COMPRI MIDO	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	0,23	1.840,00
94			500	500	B	CETOCONAZOL CREME 20 MG/G - 30G	GEOLAB	2,78	1.390,00
95		10000		10000	AMPOL A	CETOPROFENO 100MG - PÓ INJETAVEL	CRISTALIA	3,15	31.500,00
96		12500		12500	AMPOL A	CETOPROFENO 50MG - INJETAVEL 2ML	CRISTALIA	1,41	17.625,00
97		6000		6000	AMPOL A	CIMETIDINA 150MG/ML - INJETAVEL 2ML	TEUTO	1,42	8.520,00
99			10000	10000	COMPRI MIDO	CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,16	1.600,00
100		2000		2000	COMPRI MIDO	CITALOPRAM 20MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,09	180,00
101		1300		1300	COMPRI MIDO	CITALOPRAM 40MG - COMPRIMIDO	E.MS	3,91	5.083,00
102		1000		1000	AMPOL A	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	U.QUÍMIC A	1,80	1.800,00
103		1250		1250	AMPOL A	CLINDAMICINA 150MG/ML - INJETAVEL 4ML	NOVA FARMA	0,48	600,00
106		2000		2000	FRASCO	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20 ML	CRISTALIA	1,55	3.100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

107		5000		5000	COMPRI MIDO	CLOPIDOGREL, BUSSULFATO 75MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,28	1.400,00
108		1300		1300	FRASCO	CLOPROMAZINA 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML	CRISTALIA	5,90	7.670,00
109		12500		12500	AMPOL A	CLOPROMAZINA 5MG/ML - INJETAVEL 5ML	CRISTALIA	1,41	17.625,00
110		12500		12500	AMPOL A	CLORANFENICOL 1G - PÓ INJETÁVEL	CRISTALIA	0,98	12.250,00
111		15000		15000	AMPOL A	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	ISOFARM A	0,41	6.150,00
112		12500		12500	AMPOL A	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	ISOFARM A	0,30	3.750,00
113		1500		1500	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETAVEL 1000ML , SISTEMA FECHADO	FARMACE	3,41	5.115,00
114		6000		6000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETAVEL 100ML , SISTEMA FECHADO	FARMACE	1,81	10.860,00
115			3000	3000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETAVEL 250ML , SISTEMA FECHADO	FARMACE	2,01	6.030,00
117		12500		12500	AMPOL A	CLORETO DE SÓDIO 10 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	ISOFARM A	0,35	4.375,00
118		4750		4750	COMPRI MIDO	CLORIDRATO AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	HIPOLABO R	0,35	1.662,50
119		7500		7500	AMPOL A	CLORIDRATO AMIODARONA, CLORIDATO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 3ML	HIPOLABO R	0,48	3.600,00
120		1400		1400	COMPRI MIDO	CLORIDRATO AMITRIPTILINA, CLORIDRATO	CRISTALIA	0,29	406,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

						10MG - COMPRIMIDO			
123		2000		2000	AMPOL A	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5,0MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL 20ML	CRISTALIA	0,98	1.960,00
124		6000		6000	AMPOL A	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA;HE MITARTARATO DE EPINEFRINA 5,0MG/ML + 9,1MCG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 20ML.	CRISTALIA	1,05	6.300,00
125		3500		3500	AMPOL A	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG - INJETAVEL 20ML	CRISTALIA	5,28	18.480,00
126		5000		5000	COMPRI MIDO	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG - DRAGEA	E.MS	0,21	1.050,00
128		5000		5000	AMPOL A	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	CRISTALIA	1,39	6.950,00
129		65000		65000	COMPRI MIDO	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15 MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,22	14.300,00
130		35000		35000	AMPOL A	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	CRISTALIA	2,41	84.350,00
132			12500	12500	CAPSUL A	CLORIDRATO FLUOXETINA 20MG - CAPSULA	CRISTALIA	0,07	875,00
133	10000	21000		31000	COMPRI MIDO	CLORIDRATO HIDROCLOROTIAZI DA 25 MG COMP	E.MS	0,03	930,00
134		1710		1710	BISNAG A	COLAGENASE +CLORAFENICOL 0,6UI + 10MG/G - CREME 30G	ABBOT	2,88	4.924,80
135		3200		3200	AMPOL A	COMPLEXO B POLIVITAMINICO - INJETAVEL 2ML	HYPOFAR MA	1,41	4.512,00
136	6000			6000	AMPOL A	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML- INJETAVEL 2ML	NOVA FARMA	1,88	11.280,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

137		7000		7000	BISNAG A	DEXAMETASONA 0,1% - CREME, BISNAGA 10G	PRATI	0,84	5.880,00
138		5500		5500	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - ELIXIR 100ML	PRATI	1,15	6.325,00
139		4000		4000	AMPOL A	DEXAMETASONA 4MG/ML - INJETAVEL 2,5ML	FARMACE	0,82	3.280,00
142		9700		9700	AMPOL A	DICLOFENACO SÓDICO 75MG - INJETAVEL 3ML	FARMACE	0,41	3.977,00
143		3000		3000	COMPRI MIDO	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,07	210,00
144	5000			5000	AMPOL A	DIMENIDRINATO B6 3MG/ML - INJETAVEL 1ML	NIKKO	1,15	5.750,00
146		1500		1500	FRASCO	DIMETICONA 75 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 10 ML	CIMED	0,81	1.215,00
147	5000			5000	FRASCO	DIMETICONA 125MG - COMPRIMIDO	CIMED	0,05	250,00
148	4000			4000	COMPRI MIDO	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,21	840,00
149	3000			3000	COMPRI MIDO	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,21	630,00
151		18000		18000	COMPRI MIDO	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML	PRATI	0,23	4.140,00
152		2500		2500	AMPOL A	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - INJETAVEL 2ML	FARMACE	0,50	1.250,00
153	3000			3000	COMPRI MIDO	DOMPERIDONA 10MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,08	240,00
154	3500			3500	FRASCO	DOMPERIDONA 1MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 100ML	E.MS	0,45	1.575,00
157		17000		17000	COMPRI MIDO	ENALAPRIL, MALEATO 20MG - COMPRIMIDO	VITAMED	0,02	340,00
158	12500			12500	AMPOL A	ENOXAPARINA SODICA 40MG - INJETAVEL 0,4ML + SISTEMA DE SEGURANÇA	EUROFAR MA	1,25	15.625,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

159	5000			5000	AMPOL A	EPINEFRINA 1MG/ML - INJETAVEL 1ML	HIPOLABO R	0,55	2.750,00
160	10000			10000	COMPRI MIDO	ERGOMETRINA 0,2MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,96	9.600,00
161	75000			75000	COMPRI MIDO	ERITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,13	9.750,00
163		3950		3950	FRASCO	ESGOPALAMINA, BUTILBROMETO 10MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML	HIPOLABO R	0,58	2.291,00
164	1750			1750	AMPOL A	ESGOPALAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML - INJETAVEL 1ML	HIPOLABO R	0,29	507,50
165		3800		3800	FRASCO	ESGOPALAMINA, BUTILBROMETO 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML	HIPOLABO R	0,88	3.344,00
166	25000			25000	AMPOL A	ESGOPALAMINA, BUTILBROMETO; DIPIRONA 20MG+2,5G - INJETAVEL 5ML	HIPOLABO R	2,98	74.500,00
167	20000			20000	AMPOL A	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABO R	1,41	28.200,00
168	10000			10000	AMPOL A	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML - INJETAVEL 5ML	CRISTALIA	2,41	24.100,00
172	10000			10000	AMPOL A	FITOMENADIONA 10MG/ML - INJETAVEL 1 ML	HIPOLABO R	1,75	17.500,00
173	11000	5000		16000	COMPRI MIDO	GABAPENTINA 300MG - CAPSULA	CRISTALIA	0,38	6.080,00
174	14000	5000		19000	COMPRI MIDO	FLUCONAZOL 150MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	0,30	5.700,00
176	12500			12500	FRASCO	FLUCONAZOL 2MG/ML - INJETAVEL BOLSA 100ML - SISTEMA FECHADO	ISOFARM A	0,95	11.875,00
177	20000			20000	AMPOL A	FUROSEMIDA 10MG/ML - INJETAVEL 2ML	SANTISA	0,55	11.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

180	2000		1500	3500	COMPRI MIDO	FUMARATO DE QUETIAPINA 200MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,65	2.275,00
181	1000		900	1900	COMPRI MIDO	FUMARATO DE QUETIAPINA 100MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,43	817,00
182	1600			1600	COMPRI MIDO	GABAPENTINA 400MG - CAPSULA	PRATI	0,56	896,00
183	6000			6000	AMPOL A	GENTAMICINA, SULFATO 20MG/ML- INJETÁVEL 1ML	SANTISA	1,00	6.000,00
184	12500			12500	AMPOL A	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML- INJETÁVEL 1ML	SANTISA	0,96	12.000,00
185	10000			10000	AMPOL A	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	SANTISA	1,14	11.400,00
186	10000		8000	18000	COMPRI MIDO	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	0,02	360,00
187	1500			1500	FRASCO	GLICEROL 20 MG/ML - ENEMA 500 ML+ ACESSÓRIO	AIRELA	4,99	7.485,00
188	1500			1500	AMPOL A	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - INJETAVEL 10ML	ISOFARM A	1,90	2.850,00
189	12500			12500	AMPOL A	GLICOSE 25 % SOLUÇÃO - INJETÁVEL 10 ML	ISOFARM A	0,42	5.250,00
190	10000			10000	FRASCO	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO - INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	2,32	23.200,00
191	2500			2500	FRASCO	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO - INJETÁVEL - 100ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	1,95	4.875,00
193	8000			8000	COMPRI MIDO	HALOPERIDOL 1MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,12	960,00
194	10000			10000	COMPRI MIDO	HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,18	1.800,00
195	5000			5000	AMPOL A	HALOPERIDOL 5MG/ML - INJETAVEL 1ML	CRISTALIA	1,95	9.750,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

196	4000			4000	AMPOL A	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML - INJETAVEL 1ML	CRISTALIA	4,70	18.800,00
198	6000			6000	AMPOL A	HEPARINA SÓDICA 5000UI - INJETAVEL SUBCUTANÊA 0,25ML	CRISTALIA	8,30	49.800,00
199	6000			6000	AMPOL A	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ INJETAVEL	TEUTO	0,58	3.480,00
200	20000			20000	AMPOL A	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ INJETAVEL	TEUTO	0,98	19.600,00
201	6000			6000	AMPOL A	HIDROXIDO DE FERRO 50MG/ML - INJETAVEL 5ML	U.QUÍMIC A	1,15	6.900,00
202	4500		2000	6500	FRASCO	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO (35,6MG + 37MG)/ML SUSPENSÃO ORAL - 200ML	AIRELA	1,15	7.475,00
203	3000		3500	6500	FRASCO	IBUPROFENO 20MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML	PRATI	1,20	7.800,00
204	10000			10000	COMPRI MIDO	IBUPROFENO 300MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,07	700,00
205	9500		7000	16500	COMPRI MIDO	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,08	1.320,00
206		56		56	AMPOL A	IMUNOGLOBULIN A ANTI-RH 150 MCG/ML - INJETAVEL 2ML	RHO	161,00	9.016,00
207		1500		1500	AMPOL A	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML - SOLUÇÃO INALANTE	PRATI	0,16	240,00
208	5000			5000	COMPRI MIDO	ITRACONAZOL 100MG - COMPRIMIDO	VITAMEDI C	0,74	3.700,00
209		2000		2000	AMPOL A	ITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML	TEUTO	2,40	4.800,00
210		25000	25000	50000	COMPRI	IVERMECTINA	VITAMEDI	0,28	14.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

					MIDO	6MG - COMPRIMIDO	C		
211	1100			1100	FRASCO	LACTULOSE 667MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 100ML	AIRELA	2,45	2.695,00
212		25000		25000	FRASCO	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	EUROFAR MA	7,50	187.500,00
213		5000		5000	COMPRI MIDO	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO	EUROFAR MA	0,42	2.100,00
215		15000		15000	AMPOL A	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% - INJETAVEL 5ML	CRISTALIA	1,85	27.750,00
216		4000		4000	AMPOL A	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR - INJETAVEL 20ML	CRISTALIA	2,65	10.600,00
221	2400			2400	COMPRI MIDO	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,14	336,00
222	18000			18000	COMPRI MIDO	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,04	720,00
223		4000		4000	AMPOL A	MAGNÉSIO, SULFATO 50% - INJETAVEL 10ML	ISOFARM A	5,60	22.400,00
224		4000		4000	AMPOL A	MALEATO DE METILERGOMETRI NA 0,2 MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML	HIPOLABO R	1,05	4.200,00
225		10000		10000	FRASCO	MANITOL 20% - INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	1,85	18.500,00
228	8000		15000	23000	COMPRI MIDO	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG - COMPRIMIDO	VITAMEDI C	0,04	920,00
229	2450			2450	COMPRI MIDO	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500MG - COMPRIMIDO	VITAMEDI C	0,07	171,50
230	13500			13500	COMPRI MIDO	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	SANVAL	0,13	1.755,00
231	15000			15000	COMPRI MIDO	METILDOPA 500MG - COMPRIMIDO	SANVAL	0,09	1.350,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

232		4000		4000	AMPOL A	METILERGOMETRI NA, MALEATO 0,2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	U.QUÍMIC A	0,31	1.240,00
233	1450			1450	COMPRI MIDO	METOCLOPRAMID A, CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,08	116,00
234		6000		6000	AMPOL A	METOCLOPRAMID A, CLORIDRATO 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	ISOFARM A	0,40	2.400,00
238	14000			14000	COMPRI MIDO	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,13	1.820,00
240		12500		12500	FRASCO	METRONIDAZOL 5MG/ML - INJETAVEL 100ML SISTEMA FECHADO	ISOFARM A	2,05	25.625,00
243		3500		3500	AMPOL A	MIDAZOLAM 1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML	HIPOLABO R	4,45	15.575,00
246		8000		8000	AMPOL A	NEOCAINA 0,5% - SOLUÇÃO INJETAVEL - 4ML	CRISTALIA	1,12	8.960,00
247	5000			5000	BISNAG A	NEOMICINA + BACITRACINA (5MG + 25000UI/G) POMADA	CRISTALIA	0,48	2.400,00
248		2000		2000	AMPOL A	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML INJ 1ML	PRATI	1,95	3.900,00
250	950			950	COMPRI MIDO	NIFEDIPINA 10MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,11	104,50
251	2300			2300	COMPRI MIDO	NIFEDIPINA RETARD 20MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,07	161,00
252	2000			2000	COMPRI MIDO	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,04	80,00
254		1500		1500	COMPRI MIDO	NIMODIPINO 30MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,12	180,00
255	1900			1900	FRASCO	NISTATINA 100.000 UI\ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	0,95	1.805,00
256	3400			3400	BISNAG A	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G	PRATI	1,80	6.120,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

257		9000		9000	FRASCO	NITAZOXANIDA 20 MG/ML - PÓ SUSPENSÃO ORAL 100 ML + SERINGA DOSADORA	EUROFARMA	3,90	35.100,00
258	1750			1750	BISNAG A	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G - CREME 28G	PRATI	0,98	1.715,00
259		3000		3000	AMPOL A	NOREPINEFRINA 2MG/ML - INJETAVEL 4ML	CRISTALIA	1,51	4.530,00
260		20000		20000	AMPOL A	OCITOCINA 5UI/ML - INJETAVEL 1ML	U.QUÍMICA	1,95	39.000,00
263	8700			8700	COMPRI MIDO	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	0,09	783,00
265	1700			1700	COMPRI MIDO	OXALATO DE EXCITALOPRAM 10MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,22	374,00
267	12000			12000	COMPRI MIDO	PARACETAMOL 500MG COMP	PRATI	0,10	1.200,00
268	9500			9500	COMPRI MIDO	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,11	1.045,00
269		10000		10000	FRASCO	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 1,34MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 100ML	NOVA FARMA	0,16	1.600,00
272	17000			17000	COMPRI MIDO	PROMETAZINA, CLORIDATO 25MG - COMPRIMIDO	E.MS	0,11	1.870,00
282	2000			2000	FLACON ETE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	0,20	400,00
283		6000		6000	FRASCO	SALBUTAMOL, SULFATO 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML	FARMACE	0,99	5.940,00
288		35000		35000	COMPRI MIDO	SINVASTATINA 80 MG COMP	E.MS	0,07	2.450,00
289	1300			1300	BISNAG A	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG - CREME 50G	AIRELA	1,95	2.535,00
293		1500		1500	COMPRI MIDO	SULFATO DE MORFINA 30MG - CAPSULA	CRISTALIA	0,85	1.275,00
296	2500			2500	COMPRI MIDO	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) 109	E.MS	0,02	50,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

						MG COMP ELENCO ESTADUAL			
VALOR TOTAL									1.946.589,65

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1 - O valor global do presente contrato é de R\$ 1.946.589,65 (Um Milhão, Novecentos e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 3.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- 3.2 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos.
- 3.3 - Verificar se os materiais/produtos/serviços entregues correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

- 4.1 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os serviços sejam executados conforme designado pela Municipalidade, e ainda pelos impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc;
- 4.2 - Cumprir com os prazos máximos para entrega dos produtos, estabelecido por este Termo de Referência
- 4.3 - Providenciar a imediata substituição dos produtos entregues com defeito ou fora do prazo de validade, sem ônus para a contratante.
- 4.4 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem se vencidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

- 4.5 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 4.6 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados a contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente termo de referência de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.7 - Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, encargos trabalhistas, previdenciários resultantes da execução dos serviços, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- 4.8 - Atender às solicitações com presteza e tempestividade;
- 4.9 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto.
- 4.10 – Entregar os produtos na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA.
- 4.11 Obedecer a critérios adequados durante o transporte do objeto até a sede da contratante, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO/ENTREGA:

- 5.1-Os valores devidos em função deste instrumento serão pagos em até 30 (Trinta) dias, posterior a entrega e a apresentação da Nota Fiscal e recibo, devidamente atestada por servidor qualificado.
- 5.2 – O fornecimento dos produtos deverá ocorrer em até 05 (cinco), mediante requisição do órgão, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).
- 5.3 – Os objetos deverão ser entregues livre de frete e descarga;
- 5.4 - A CONTRATADA no caso de faltar os materiais em seu estabelecimento obriga se providenciar em outros estabelecimentos para manter o fornecimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

5.5 – Para efeito de verificação da conformidade ou não dos materiais fornecido com as especificações constantes do presente Termo de Referência, o chefe do Departamento de Compra terá o prazo de até 24 horas, contados da data da entrega, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva Nota Fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda as necessidades desta Municipalidade.

5.6 – Os materiais especificados neste Termo de Referência deverão ser considerados como referência, jamais com caráter impositivo para o fornecimento. Porém, os materiais fornecidos que apresentarem qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, acabamento semelhantes às especificações dos materiais de referência indicados neste Termo de Referência, as quais foram utilizadas como parâmetros para coleta de preços, serão testados, conforme instruções dos respectivos catálogos técnicos, no prazo citado no sub item 5.1 e caso não apresentem as referidas características, deverão ser substituídos pelos materiais especificados neste Termo de Referência, sem ônus para a Municipalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto, previsto na Cláusula Primeira deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

No caso da CONTRATADA deixar de cumprir qualquer disposição contratual e se o fato for devidamente comprovado, os pagamentos devidos ficarão retidos até que a pendência seja resolvida definitiva e integralmente, sem prejuízo de quaisquer medidas punitivas, em consonância com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

6.1-As despesas deste Contrato serão pagas com recursos consignados no orçamento do Município de Uruará, por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

10.302.0210.2.073 – Funcionamento do Hospital Municipal Alta Media Complexidade

10.302.0210.2.072 – Funcionamento dos Postos de Saúde

10.301.0230.2.063 – Manutenção da Farmacia Basica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

7.1-O presente contrato vigorará até 29 de dezembro de 2023, podendo ser renovado de acordo com que estabelece o Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO:

8.1-As partes poderão aditar ou suprimir durante a vigência os termos e condições do presente contrato, objetivando o seu aperfeiçoamento, e/ou acréscimo nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações .

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE:

9.1 – O valor registrado não sofrerá qualquer tipo de reajuste durante a vigência do presente termo.

9.2 – O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILIBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser protocolada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

9.3 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

9.4 – A contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro - Fornecedor, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

10.1- O presente instrumento decorre do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo *MENOR PREÇO POR ITEM* tudo em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 a Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações e demais disposições contidas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES:

11.1 – O adjudicatário que não assinar o termo contrato no prazo de 05 (cinco) úteis ou a não comprovando as condições de habilitação, decairá o direito de contratar, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida.

11.2 – O adjudicatário que não assinar o termo contrato ou a não comprovando as condições de habilitação ficará sujeito as penalidades legais estabelecidas, assegurado o direito de ampla defesa:

- a) multa de 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposição de preços; e
- b) impedimento em licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE URUARÁ - PA e o descredenciamento do seu Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos.

11.3 - Pelo inadimplemento total ou parcial do contrato, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do MUNICÍPIO, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do contrato, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total do contrato, incidindo sobre o valor total do mesmo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

- c) Pelo não atendimento de qualquer ordem, dentro do prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês de origem da irregularidade, a ser descontada no primeiro pagamento subsequente à infração.
- d) Pela inexecução total ou parcial do disposto neste termo e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.
- e) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.
- f) As sanções são independentes e a aplicação de um a não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

12.1- Este contrato poderá ser rescindido dentro do que estabelece os artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou a critério da Administração Pública Municipal, conforme determina o artigo 79 do diploma legal acima mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES:

13.1- A CONTRATADA obriga se a manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até os limites estabelecidos na lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

14.1- O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DAS RESPONSABILIDADES)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

15.1- O Contratado assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas.

15.2- Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

16.1 - A contratante designa o Servidor (a) Sr: **MARLON RODRIGUES DA SILVA** Portaria de nomeação nº**0233/2022** para fiscalizar integralmente a execução do presente contrato, em observância a regra plasmada no artigo 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- O Fundo Municipal de Saúde, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

18.1-Os contratantes elegem o foro da Cidade de Uruará, Estado do Pará, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Uruará, 10 de Janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Contratante

BIS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

Contratada

Testemunhas:01:

01: _____ 2 - _____